



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 188- Data 17/11/2025

Esta é a Edição Nº 188 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a comissão avaliadora do Chamamento Público "Adote um Espaço Público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 739/2019, que institui o Programa "Adote um Espaço Público" no Município de São Sebastião do Oeste/MG;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 017/2025, que visa selecionar pessoas físicas e jurídicas interessadas em adotar, manter, conservar e revitalizar espaços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Avaliadora para análise técnica, documental e de mérito das propostas apresentadas, garantindo a transparência, isonomia e interesse público na seleção dos adotantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Avaliadora do Edital de Chamamento Público nº 017/2025 – Programa "Adote um Espaço Público", responsável pela análise dos documentos, das propostas técnicas e, quando houver, pela avaliação e desempate de propostas conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I – Juscelino Bernardes Teixeira – Matrícula nº 121 - Presidente

II – Karina Aparecida Correia – Matrícula nº 3602 - Membro

III – Eduarda Rodrigues de Faria – Matrícula nº 3610 - Membro

§1º Poderão ser convidados representantes da Procuradoria Municipal para suporte jurídico.

§2º Cada membro deverá atuar com isenção, zelo, sigilo administrativo e observância aos princípios da Administração Pública.

Art. 3º. Compete à Comissão Avaliadora:

I – Receber e analisar a documentação de habilitação dos interessados;

II – Proceder à abertura, análise e julgamento das propostas técnicas;

III – Elaborar pareceres e atas referentes às sessões e julgamentos;

IV – Solicitar pareceres técnicos e informações complementares, quando necessário;

V – Decidir sobre eventuais empates, nos termos do item 7 do Edital;

VI – Encaminhar à autoridade competente o resultado do julgamento para homologação;

VII – Adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do edital.

Art. 4º. A Comissão poderá demandar apoio técnico de outras secretarias municipais, quando necessário à avaliação das propostas.

Art. 5º. Os atos da Comissão serão registrados em atas e juntados ao processo administrativo correspondente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 17 de novembro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal

ROMULO
RONCALLY
BEIRIGO:06
140441625



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

ABERTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a Chamada Pública nº 017/2025. **OBJETO:** seleção de parceiros para a adoção de espaços públicos municipais, visando sua manutenção, conservação, revitalização e/ou melhorias urbanísticas e paisagísticas, na forma do Programa “Adote um Espaço Público” (Canteiro central e laterais da entrada da cidade da rua Juscelino Kubstshek), a partir da publicação. Entrega dos envelopes – até o dia 28/11/25 às 08h:00min, conforme edital. O Edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Tel. 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 17 de novembro de 2025 – Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste torna público a anulação do Termo de Anulação do Processo 58/25, Pregão Presencial nº 01/2025, Registro de Preço nº 17/2025. Em cumprimento à Decisão Judicial exarada pelo Exmo. Senhor Juiz Altair Resende de Alvarenga da Comarca de Itapeçerica, nos autos de nº 5003653-76.2025.8.13.0335, a Autoridade Superior, acatando a sentença proferida, torna anulado o Termo de Anulação do presente Processo, determinando a Reabertura do Procedimento, com a garantia do contraditório e Ampla Defesa, com as providências necessárias para continuidade do Processo. A reabertura será marcada para o dia 19/11/2025 às 9 horas da manhã na sede da prefeitura Municipal no setor de licitações. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 17 de novembro de 2025. Rômulo Roncally Beirigo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD